

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

18.03.2022

* * *

- Abre a reunião a Sra. Maria Lúcia Amary.

* * *

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Constatado visualmente o quórum e havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da IV Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura.

Registro a presença dos nobres deputados. Eu pediria que a TV Alesp passasse a transmitir esta reunião.

Então, agora está sendo transmitida, e, havendo o número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da IV Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura.

Registro a presença dos nobres deputados e deputadas. Vou chamar nominalmente para confirmarem as suas presenças. Deputado Adalberto Freitas.

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Presente, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Enio Tatto.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Presente, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado... Eu ia pedir para cada um tirar a capa dos seus microfones, porque está dando microfonia, por favor. Deputado Barros Munhoz.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Presente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu, como presidente, presente. Deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Presente, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Delegado Olim. (Ausente.) Nem seu suplente? Deputada Erica Malunguinho.

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Presente, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Campos Machado. (Ausente.) Deputada Marina Helou.

A SRA. MARINA HELOU - REDE - Presente, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - UNIÃO - Presente, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - O deputado Giannazi está presente, mas já está nomeada a deputada Erica.

Solicito à Secretaria a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Peço a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Os deputados e deputadas que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Eu vou fazer um comunicado com relação a duas manifestações, a do Dr. Paulo Henrique, advogado do deputado Arthur do Val, como é uma prerrogativa da presidente, mas, mesmo assim eu também me socorri da Procuradoria, para que pudéssemos ter um parecer em relação aos dois pedidos. Eu vou ler. “Informo a V. Exas. que este conselho recebeu manifestação subscrita pelo advogado constituído pelo deputado Arthur do Val, que solicita a imediata suspensão da tramitação das representações e devolução do prazo de cinco dias úteis para apresentação da defesa prévia.

O pedido de suspensão dos processos em tramitação e devolução do prazo de defesa prévia se funda na recomendação de cassação do mandato do referido parlamentar constante no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito das Ações e Omissões no Combate à Violência contra a Mulher, aprovado no dia 14 de março, e na ausência de ciência de representação apresentada em momento posterior à sua notificação para defesa prévia.

Submetida a questão à douta procuradoria desta Casa, esta concluiu pela ausência de prejuízo e garantia de ampla defesa do representado e conseqüente ausência de justa causa para a suspensão da tramitação dos procedimentos indicados no requerimento apresentado pelo deputado Arthur do Val, em virtude de se tratar de mera recomendação da CPI, que não se confunde com a nova denúncia, esclarecendo ainda que o parlamentar foi cientificado de todos os processos cuja admissibilidade será hoje apreciada. Aos que se interessarem pela cópia do parecer, está à disposição na secretaria do Conselho.”

Este Conselho recebeu também, junto com a defesa prévia apresentada pelo deputado Arthur do Val, na data de ontem, incidente de suspeição em face da deputada Marina Helou, em razão das suas manifestações acerca do caso, em especial sua participação na votação do relatório final da CPI das Ações e Omissões no Combate à Violência contra a Mulher, que concluiu pelo envio de recomendação de cassação do mandato do referido parlamentar em seu relatório final.

Submetida a questão à douta procuradoria desta Casa, esta concluiu pela inexistência de impedimento ou suspeição da deputada Marina Helou, em virtude de

ausência de previsão regimental de impedimento ou suspeição aplicável à hipótese, não cabendo aplicação analógica aos parlamentares das regras relativas à suspeição dos magistrados, conforme pacifica a jurisprudência do STF, esclarecendo, por fim, que a participação na apreciação e votação do relatório final da CPI não pode ser equiparada à formulação de denúncia perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A todos que se interessarem, a cópia do parecer está à disposição na secretaria do Conselho.

Vamos para o Item 1 - Juízo de admissibilidade.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Uma questão de ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Quem está...
Deputado Wellington.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Em cima do Item 1, Sra. Presidente, foram apresentados mais quatro processos: um do PTB; um processo que é o 1.900/2022, da Federação dos Empregados de Postos e Serviços de Combustível, o Fepospetro; o Processo legislativo 1.898, de autoria da OAB São Paulo; e o Processo 1.889 da Sra. Tairane da Silva, apóstolo evangelista.

Eu gostaria só de saber, Sra. Presidente, se nós podemos incluir esses processos junto a esses outros RGLs que já estão prontos, e incluímos então para fazer em um único relatório. É possível isso, fazer agora, nesta votação?

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Esses processos estão na Presidência, porque os que tramitam no Conselho de Ética só podem ser provocados por deputados e deputadas. Então, portanto, esses estão na Presidência.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Item n. 1 - Juízo de admissibilidade. Todos os membros do Conselho e o corregedor parlamentar receberão cópia das representações, bem como das defesas prévias apresentadas pelos representados.

Item 1 - Deliberar sobre a admissibilidade da seguinte representação contra o deputado Arthur do Val, por quebra do decoro parlamentar. Processo RGL 1.874/2021, de autoria do deputado Emidio de Souza, ao qual foram anexados os seguintes processos: RGL 1.875/2022, de autoria da deputada Isa Penna e outros; RGL 1.876/2022, de autoria da deputada Professora Bebel; RGL 1.877/2022, de autoria do deputado Sargento Neri; RGL 1.878/2022, de autoria do deputado Luiz Fernando Ferreira; RGL 1.879/2022, de autoria do deputado Gil Diniz...

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Adalberto.

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Só quero fazer uma sugestão, presidente. Isso aí todos nós já temos conhecimento, todo mundo já leu. Eu acho, que se pudéssemos ver como lidos todos esses RGLs, a gente adianta a reunião.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Se todos concordarem, ok, porque da outra vez pediram que eu lesse novamente, por isso que eu tomei essa medida.

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Se todos nós temos ciência, todo mundo já leu...

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Se ninguém vai se manifestar, podemos seguir nessa linha.

A SRA. MARINA HELOU - REDE - De acordo.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - De acordo.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Todos de acordo?

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - De acordo. Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Então vamos seguir. Vou fazer então o comando de votação para esse projeto, para esse processo.

Em discussão. Não havendo quem queira se manifestar, está encerrada a discussão. Vou colocar em votação a admissibilidade do processo de representação contra o deputado Arthur do Val.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Desculpe, deputado, só para... O deputado, Dr. Paulo Henrique, o senhor terá 10 minutos após os deputados se manifestarem. Não está na previsão do Regimento, mas, pelo princípio da ampla defesa, eu vou lhe conceder essa palavra.

Pela ordem, deputado Enio Tatto.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - A votação é nominal?

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Nominal.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Está bom.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Vou começar o processo de votação. Como vota o deputado Adalberto Freitas?

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Pela ordem, presidente. Eu voto “sim”.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Desculpe, cometi uma falha. Como ninguém se manifestou para a discussão, antes da votação o advogado do deputado Arthur do Val tem a palavra por dez minutos.

O SR. PAULO HENRIQUE FRANCO BUENO - Sra. Presidente, demais membros deste conselho, eu serei breve; eu não quero usar nem cinco minutos. Só para reiterar os argumentos da defesa no sentido da inadmissibilidade das provas, uma vez que foram áudios privados enviados em grupos privados, vazados de forma indevida e ilícita.

Há já julgado recentíssimo da própria Justiça do Trabalho que diz que esses áudios privados ou mensagens privadas não podem ser usadas sem o consentimento do autor original dessas mensagens, uma vez que todos nós que enviamos mensagens privadas em grupos privados presumimos a confidencialidade dessas informações.

Num segundo momento, presidente, reiterando o que já foi dito na defesa prévia, é importante dizer que o eventual ilícito foi cometido fora do território brasileiro, atraindo, portanto, a previsão do Art. 7º do Código Penal brasileiro sobre a extraterritorialidade do crime, se é que houve um crime, ou do ilícito, se é que houve um ilícito.

Apenas podem ser processados no Brasil crimes que prevejam a extradição. Crime de opinião, manifestação de pensamento, não são passíveis de extradição. Portanto, a lei brasileira e o tribunal brasileiro, no caso este conselho servindo como tribunal, não têm competência, na acepção jurídica do termo, para se manifestar ou para processar e julgar eventual ilícito praticado fora do Brasil. Portanto, extraterritorialidade do ilícito.

E um terceiro ponto, presidente, e membros deste ilustre conselho, é a questão da impossibilidade jurídica do pedido, uma vez que a gravação desses áudios privados, enviados em grupo privado e indevidamente vazados, se deu enquanto o deputado representado estava formalmente licenciado do cargo, no dia 3 de março, na quinta-feira de Cinzas.

Então não se pode considerar quebra de decoro parlamentar daquele que não está no desempenho das atividades. O próprio Código de Ética e o Regimento Interno dizem que irá se apurar quebra de decoro parlamentar no desempenho das atividades e deputado licenciado não está no desempenho das atividades; ele está afastado, licenciado.

Portanto, esses os três pontos principais, presidente, e membros deste conselho, que reforçam a tese defensiva, a tese da defesa prévia, de que todas as representações são inadmissíveis pela inadmissibilidade das provas, pela extraterritorialidade do eventual ilícito e também impossibilidade jurídica do pedido de se apurar quebra de decoro parlamentar de deputado licenciado.

Motivo pelo qual, para finalizar, presidente, e não usar todo o tempo, é que eu reitero o pedido para que sejam inadmitidos todos os processos citados na sessão de hoje, na reunião de hoje, e todos arquivados de plano. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Após a palavra do advogado do deputado Arthur do Val, Dr. Paulo Henrique, vou proceder então à votação.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Wellington.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu não sei se eu posso fazer como uma fala ou usando o meu tempo ou então apenas fazendo um questionamento ao advogado, ao doutor. Então eu quero usar o tempo da minha fala. É rápido, fazer duas perguntas apenas.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Era discussão.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Discussão. Eu uso o meu tempo para discussão.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Nós já estamos em processo de votação, deputado.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Já está em votação?

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Já está em votação.

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Pela ordem, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Adalberto.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Está em votação, deputado Adalberto.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Ela não encerrou a discussão.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Já estava em votação.

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Presidente, eu já havia proferido o meu voto quando a senhora voltou atrás para dar a palavra para ele. Então eu gostaria que a senhora repetisse novamente a votação depois do pronunciamento dele, porque eu acredito que eu não possa me manifestar antes de ele ter se manifestado.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sim, vai começar do zero a votação agora.

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Ok. Obrigado, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Como vota o deputado Adalberto Freitas?

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Voto “sim”, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Como vota o deputado Enio Tatto?

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Voto “sim” para a admissibilidade.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - O deputado Enio Tatto votou “sim”. Deputado Barros Munhoz.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Voto “sim”, Sra. Presidente, a favor da admissibilidade.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Barros Munhoz votou “sim”. Deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu voto “sim”, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Votou “sim” o deputado Wellington Moura. Deputado Delegado Olim. Não está presente. Deputada Erica Malunguinho.

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Eu voto “sim”, presidente, pela admissibilidade.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Votou “sim” a deputada Erica Malunguinho. Como vota o deputado Campos Machado? Vota “sim” o deputado Campos Machado. Deputada Marina Helou?

A SRA. MARINA HELOU - REDE - Voto “sim”.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu voto “sim” também. Como vota o deputado Estevam Galvão, corregedor?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - UNIÃO - “Sim”, excelência.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Por unanimidade, por nove a zero, votaram pelo recebimento da admissibilidade. Vamos para o item segundo da pauta de hoje.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pois não.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Desculpa, poderia só fazer uma fala? Só uma pergunta, Sra. Presidente, em relação ao Dr. Paulo Henrique, que está representando o deputado em sua defesa. Vossa Excelência disse que o áudio privado foi enviado em um grupo. Por que o senhor, como advogado, não colocou o print disso neste processo, de que realmente foi em um grupo?

E se não foi para uma pessoa privada? Isso é uma coisa que o deputado disse, mas não é uma coisa que está sendo comprovada nesta reunião. Se ele mandou, por exemplo, para uma outra pessoa, e ele pensou que aquela fala poderia beneficiá-lo e acabou prejudicando-o, dando o tiro no próprio pé - nem no pé, ele deu um tiro na cabeça, essa que é a realidade.

Então, tem que ficar comprovado. Ou então o deputado tem que ter coragem de vir aqui e mostrar para a gente, para os deputados, que realmente foi colocado no grupo: “Dia tal, está aqui o grupo, olha aqui o áudio” e a data que realmente ele colocou aquele áudio, porque isso, para a gente, não está comprovado em nada diante da sua defesa apresentada pelo deputado Arthur do Val.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Vamos seguir para o Item nº 2. Requerimento...

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Pela ordem, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Barros Munhoz.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Eu só gostaria de fazer um comentário de menos de um minuto discordando totalmente de todas as alegações, com todo o respeito ao doutor advogado e ao nosso colega deputado. É tão estapafúrdia a posição. Imaginem vocês todos, colegas deputados, V. Exas. todos, se sai um deputado estadual de São Paulo, vai a um país e mata uma pessoa, dá um tiro na cabeça de uma pessoa.

Ele é impune porque não estava no... Nós temos que conviver com ele porque não estava no Brasil? É tão submetido à consideração nossa alguém que faça um despautério como foi feito fora do Brasil ou dentro do Brasil? Era isso que eu queria falar só, mais nada.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Então, vamos ao Item nº 2.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Enio Tatto.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Só para fazer um registro, né? Acho que agora começam as discussões, começam os relatórios, discutir o relatório do relator que V. Exa. nomeou. Eu queria colocar também que nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, eu, como membro efetivo, também vou fazer meu relatório separado.

Depois a gente vai discutir outros relatórios e o do relator para a gente aprofundar bem, com todo o direito da defesa do acusado de se defender, mas realmente vai ser difícil o doutor aí convencer alguém de que não houve quebra do decoro. Mesmo porque o próprio deputado, quando chegou no Brasil, a primeira coisa que ele fez foi reconhecer os vídeos e repetir que era ele mesmo imediatamente.

Então, tem uma confissão do que ocorreu lá. Como o deputado Barros Munhoz colocou, a gente não tem dúvida do que ele falou e do problema que ele causou, o constrangimento e a agressão, principalmente com as mulheres de todo o planeta, em especial as ucranianas.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Item nº 2. Requerimento de autoria do deputado Enio Tatto de convite ao excelentíssimo Sr. Cônsul Jorge Rybka e sua esposa, a consulesa Marcia Rybka. Na impossibilidade de comparecimento, indique um representante para acompanhar com a devida transparência o processo de apuração e deliberação desta comissão acerca das representações em desfavor do deputado Arthur do Val por quebra de decoro parlamentar originada de áudios de sua autoria e amplamente divulgados em território nacional e internacional que fazem referência às mulheres ucranianas. Em discussão.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Adalberto?

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Campos Machado.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Campos Machado.

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Muito obrigado pela...

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sua voz é parecida.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Sra. Presidente, eu sempre faço questão de não agir como advogado criminalista aqui na comissão e nem na Assembleia. Mas primeiro, não tem nenhum sentido esse requerimento, nenhum sentido.

Nós estamos criando sim condições para que a defesa, amanhã, possa apresentar requerimentos para ouvir outras entidades dando ensejo que esse procedimento tenha que seguir uma larga estrada para caminhar. E, com o devido respeito, esta é uma comissão formada por deputados. Não é um circo. Nós não podemos trazer aqui vítimas, pessoas. Então nós temos que ouvir todo esse pessoal que mandou as cartas para cá. O quê que faz? Fosse eu o advogado, esse requerimento, atendido, me daria o direito de convocar entidade por entidade. É o princípio da equidade, minha gente.

Eu fico sentido porque eu não gosto de ser advogado aqui. Há 32 anos e meio na Casa, eu evito. Eu quero ser deputado que nem os outros. Mas, sentindo, percebendo que um simples convite como esse poderia abrir um precedente para a defesa, eu, em respeito ao deputado Enio Tatto, não vou fazer outras considerações. Eu vou só falar aqui para dizer: não abram um precedente. Por favor.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Barros Munhoz.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Pela ordem, Sra. Presidente. Eu concordo inteiramente com o nosso grande deputado, e igualmente grande jurista, Campos Machado. Pedindo até desculpas pelo meu querido companheiro, o Enio, eu imaginava que eles estivessem presentes, e poderiam ficar presentes. É indiferente. Mas, fazer um convite da comissão? Eu concordo em gênero, número e grau com cada palavra que o deputado Campos Machado falou, e não vou me estender.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Enio Tatto.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Sra. Presidente, acho que está tendo confusão, e não quero polemizar num assunto como esse. Aqui não tem nada de convite para ouvi-los. É apenas para acompanhar os trabalhos. Essa fala, essa infeliz fala, foi feita na Ucrânia, e diretamente com as mulheres ucranianas.

O objetivo é simples, de dar transparência e seriedade, do parlamento brasileiro, para que eles queiram ou não participar, acompanhar. Sem ouvi-los, sem debater, sem nada. Não tem nada de discussão.

Apenas, se eles quiserem, o cônsul e a consulesa, ou indicarem alguém, para vir acompanhar os trabalhos. Para demonstrar seriedade, para demonstrar transparência do parlamento brasileiro. Em especial, do Parlamento de São Paulo.

Somente isso, sem polemizar, que isso vai dar motivo para chamar as outras entidades. Nada disso. Eu digo o Consulado Ucraniano, porque isso aconteceu lá, com as mulheres ucranianas. É uma coisa simples.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Adalberto Freitas.

O SR. ADALBERTO FREITAS - UNIÃO - Sra. Presidente, quero manifestar o meu total apoio ao requerimento do deputado Enio. Porque eu entendo que as mulheres ucranianas estão sofrendo. Nós vemos todo dia, na televisão, o que está acontecendo naquele país.

Esse infeliz episódio, causado por um deputado da Assembleia Legislativa, eu acredito que, qualquer gesto que a gente possa fazer para poder deixar bem transparente que a Assembleia Legislativa não é um local que tem pessoas como o deputado que foi

ofende-las lá fora, eu acho que qualquer gesto que a gente possa fazer, que nem esse que o deputado Enio tem apresentado, acho que é extremamente bem-vindo.

Obrigado, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Barros Munhoz.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Deputado, com todo respeito, o deputado Campos tem razão pelo seguinte. É constrangedor, isso. O que nós podemos e, no meu modo de entender, modesto, nós devemos fazer, é, ao final desse nosso julgamento... Nós não podemos parecer parciais: nem ser, nem parecer. Como que é? “À mulher de César, não basta ser honesta. Precisa parecer honesta.” Então nós queremos ser juízes independentes, e precisamos demonstrar isso.

Nada impede que, se o resultado da nossa atuação for favorável às mulheres da Ucrânia... Isso já é, sem dúvida. Mas, se for oficialmente reconhecido, terminado isso, nós devemos fazer, nós todos, um convite para eles virem, em nome do povo da Ucrânia, e das mulheres da Ucrânia, receber a homenagem do Legislativo de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Há alguma restrição, nesse momento, na Assembleia Legislativa, para que qualquer cidadão, qualquer pessoa, possa participar deste Conselho de Ética na Assembleia?

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu ia propor o seguinte, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. As sessões são públicas, e a publicidade está sendo dada. Eu ia propor ao deputado Enio, se fosse o caso, se todos concordarem, um simples convite, sem direito à oitiva. Porque esse convite não faz parte do processo, nem de defesa, nem de acusação.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Pela ordem, Sra. Presidente. Onde está escrito que vai ter oitiva, aqui no requerimento?

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Pela ordem, Sra. Presidente.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - É um simples convite. Se eles quiserem participar ou não, só isso.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - O senhor permite um aparte?

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Não vai usar ninguém, não vai convocar ninguém.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Presidente, desculpe.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputado Campos Machado, e depois deputado Wellington.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Presidente, bastou, para um advogado acostumado, a gente, regra nº 1 com júri: prestar atenção na expressão do Ministério Público. Só olhei advogado daqui. Como tem poucos advogados, (Inaudível.), só olhei.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Eu ia fazer uma sugestão, deputado Enio...

Desculpe, não terminou.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Só pelo seu aspecto, ele gostaria que fosse feito esse convite. Desculpe, meu caro amigo, desculpe, eu posso ser um péssimo deputado, mas diziam que eu não era um péssimo advogado. Diziam que eu não era um péssimo advogado. O deputado Barros Munhoz, sim, é um advogado conceituado, entendeu perfeitamente aonde eu quero chegar aqui, eu não quero entrar nesse ponto. Nós não podemos abrir precedentes e brechas para a defesa.

Por favor, eu não vou continuar. Eu estou falando grego aqui nessa comissão, hoje, meu Deus do céu?

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Pela ordem, Sra. Presidente.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Não terminei ainda.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Desculpe.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Está aberto. Será que todo mundo aí é ucraniano, grego, alemão? Pode vir aí o representante de quem quiser. Para que, para que um convite desse que vai abrir uma possibilidade, uma estrada imensa para a defesa? Ah, como é duro, viu?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Perfeitamente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Mais alguém quer...

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Perfeitamente, deputado. Parabéns, Barros Munhoz; parabéns, Campos.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Eu vou me calar. Eu vou acabar ofendendo deputados aqui da Casa, então estou me calando e mantendo posição minha.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Enio Tatto.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Sra. Presidente, só esclarecer que aqui não tem em nenhum momento que a gente quer ouvir esse consulado, cônsul, a consulesa, ou alguém que eles indicarem, mas para não gerar problema, eu queria agradecer ao deputado Adalberto Freitas pelo apoio ao convite, que já se manifestou, mas para não ter problema nenhum no andamento dos trabalhos, levando em consideração as palavras dos nossos mestres, Barros Munhoz, Campos Machado, eu vou retirar esse convite. Mas eu acho que não se faz necessária essa polêmica num assunto tão importante nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Obrigada, deputado. Mas de qualquer maneira é uma prerrogativa...

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Esse é o nosso querido deputado Enio Tatto. Obrigada, deputado.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Do deputado Enio fazer lá do gabinete dele pessoalmente como parlamentar.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - UNIÃO - Pela ordem, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - UNIÃO - Só para cumprimentar o deputado Enio pelo gesto dele de retirar, exatamente para que não haja polêmica. Foi um gesto assim magnânimo. Parabéns, deputado.

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Pela ordem, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, quem pediu primeiro? Deputada Erica.

A SRA. ERICA MALUNGUINHO - PSOL - Eu quero fazer coro ao que a Marina Helou propôs na última reunião, que a gente possa fazer as coisas com celeridade. Às vezes parece que a gente fica batendo uma bola de um assunto que não tem, que é inócuo, sabe? E acaba se passando, porque só discutindo violência contra a mulher e de repente a gente tem que ouvir uma frase, com todo o respeito, Barros Munhoz, que a mulher de César não precisa ser honesta, tem que parecer honesta. Assim, eu acho que a gente está se aprofundando nesse tema, com o tema do Fernando Cury da outra vez, agora com essa questão de Arthur do Val.

Então, assim: vamos ao que interessa... Campos, estou falando, eu escutei toda a sua fala, todo seu discurso. Ah, ok. Então, assim, que a gente possa encaminhar. Enio já

abriu mão, vamos encaminhar e encerrar a sessão para que outras sessões possam ser encaminhadas. Por favor.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Com a palavra a deputada Marina Helou, e depois vamos para o 3º Item.

A SRA. MARINA HELOU - REDE - Obrigada, presidente.

Quero só, primeiro, parabenizar a senhora pela condução dos trabalhos, pela seriedade, pela organização. Parabenizar o deputado Enio por ter retirado esse item que poderia se tornar um item polêmico, ainda que as sessões estejam abertas e todos estão convidados a nos acompanhar aqui.

Queria só aproveitar a oportunidade para lamentar em relação ao pedido de suspensão do deputado, o desconhecimento do Regimento, o desconhecimento do que é uma atuação parlamentar, essa responsabilidade enquanto atuação parlamentar, e lamentar que ainda não tenha aprendido nada com esse episódio e tenha mais uma vez tentado silenciar uma mulher na política.

Então, lamento, agradeço e parablenizo a condução de todos vocês aqui pelo trabalho.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Vamos ao Item nº 3. Documento para ciência.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Pois não.

Só pela ordem, eu só queria dizer o seguinte: dar os parabéns para todos e principalmente para o deputado Enio, porque nós ganhamos bastante tempo. Se tivéssemos colocado em discussão esse assunto e principalmente se tivéssemos votado esse assunto, ia dar muito pano para manga.

Então eu quero parabenizar todos os membros desta comissão pela rapidez na decisão. E vamos em frente, vamos terminar logo a sessão, realmente, com justiça, e sem fugir dos assuntos.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Item nº 3, documento para a ciência. Esse item trata das manifestações de repúdio e apoio

Francisco Manoel Ramos Marques Nishiura

enviadas a este conselho por entidades e pessoas físicas. Estão relacionadas na pauta que V.Exas. receberam, e por esta razão considero todos e todas cientificados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *